



DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

**APOSTILAR**, ao Contrato nº 08/2016 oriundo do processo originário nº **23080.02688/2015-18**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38**, dado o reajuste salarial da categoria, tendo por base a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 01 de janeiro de 2017 fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 29.742,08 (vinte e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e oito centavos) para **R\$ 31.577,68 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, de 01/01/2017 a 07/01/2017, e para **R\$ 31.735,20 (trinta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)** a partir do dia 08/01/2017.
- II. A majoração no valor total do contrato no período de 1º de janeiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2018 será de **R\$ 26.942,73 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos)**.
- III. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 1.347,14 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 17 de abril de 2017.

Jair Napoleão Filho  
Contratante  
CPF 342.374.379-49

**ANEXO I**

<b>Período</b>	<b>Valor Anterior</b>	<b>Valor c/ acréscimo</b>	<b>Diferença</b>
01/01 a 07/01/2017	R\$ 6.715,95	R\$ 7.130,44	R\$ 414,49
08/01 a 31/01/2017	R\$ 23.026,13	R\$ 24.569,19	R\$ 1.543,06
01/02 a 28/02/2017	R\$ 29.742,08	R\$ 31.735,20	R\$ 1.993,12
01/03 a 31/03/2017	R\$ 29.742,08	R\$ 31.735,20	R\$ 1.993,12
01/04 a 30/04/2017	R\$ 29.742,08	R\$ 31.735,20	R\$ 1.993,12
01/05 a 31/05/2017	R\$ 29.742,08	R\$ 31.735,20	R\$ 1.993,12
01/06 a 30/06/2017	R\$ 29.742,08	R\$ 31.735,20	R\$ 1.993,12
01/07 a 31/07/2017	R\$ 29.742,08	R\$ 31.735,20	R\$ 1.993,12
01/08 a 31/08/2017	R\$ 29.742,08	R\$ 31.735,20	R\$ 1.993,12
01/09 a 30/09/2017	R\$ 29.742,08	R\$ 31.735,20	R\$ 1.993,12
01/10 a 31/10/2017	R\$ 29.742,08	R\$ 31.735,20	R\$ 1.993,12
01/11 a 30/11/2017	R\$ 29.742,08	R\$ 31.735,20	R\$ 1.993,12
01/12 a 31/12/2017	R\$ 29.742,08	R\$ 31.735,20	R\$ 1.993,12
01/01 a 31/01/2018	R\$ 29.742,08	R\$ 31.735,20	R\$ 1.993,12
01/02 a 15/02/2018	R\$ 15.933,26	R\$ 17.001,00	R\$ 1.067,74
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 26.942,73</b>

